



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

**PORTARIA Nº. 36 /2018**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO  
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar a partir de 31 de Janeiro de 2018 em **R\$ 1.206,90** (Hum mil duzentos e seis reais e noventa centavos), os proventos mensais, concedido a título de Pensão por Morte do ex- servidor **Deivison Gomes da Silva Ricardo**, matrícula nº 001169-01, cargo de auxiliar de serviços gerais, conforme processo nº 59/2018, aos seus beneficiários: seu cônjuge Sra. **GISELE VIEIRA ARAÚJO DE SOUZA RISCADO** e os filhos menores **ANA LETÍCIA DE SOUZA RISCADO** e **MATHEUS LUÍS REIS DE SOUZA RISCADO**, com fulcro no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal e do artigo 34 da Lei Municipal nº. 387/2015.

**Art. 2º** - Pagar os proventos mensais a partir do dia 01/02/2018, cujos valores são os descritos no Anexo I desta Portaria.

Publicado  
no Jornal Folha de Manhã  
25, 26 de março 2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

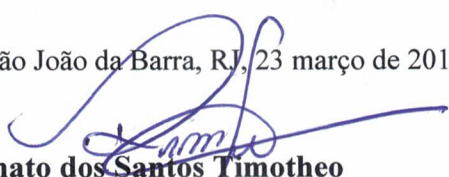
**SJBPREV**  
PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOÃO DA BARRA - RJ

**ANEXO I**

**DEMONSTRATIVO DE PROVENTOS A PAGAR**

<b>ANO 2018</b>	<b>DADOS DO SERVIDOR: DEIVISON GOMES DA SILVA RISCADO</b> CPF: 098.942.587-86      Data de Nascimento: 16/03/1983 Matricula: 001169-01      Data de Admissão: 10/06/2002 Data do Falecimento: 31/01/2018 <b>BENEFICIÁRIOS: GISELE VIEIRA ARAÚJO DE SOUZA RISCADO E ANA LETÍCIA DE SOUZA RISCADO (MENOR) E MATHEUS LUÍS REIS DE SOUZA RISCADO (MENOR).</b>			
	<b>MÊS</b>	<b>SALÁRIO BASE R\$</b>	<b>TRIÊNIO R\$</b>	<b>TOTAL</b>
	FEV/17	965,52	241,38	1.206,90

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 23 março de 2018.

  
**Renato dos Santos Timotheo**  
*Diretor Executivo*  
SJBPREV